

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13 - 0 7 - 2017

Jornal AMP

Página 189

Edição 1294

Tana Responsável

DECRETO Nº 2938/17 Data 12.07.2017

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1618/17, de 13 de junho de 2017	2908/17, de 13 de junho de 2017
1619/17, de 13 de junho de 2017	2909/17, de 13 de junho de 2017
1550/16, de 09 de dezembro de 2016	2926/17, de 27 de junho de 2017
1623/17, de 28 de junho de 2017	2927/17, de 28 de junho de 2017
1624/17, de 28 de junho de 2017	2928/17, de 28 de junho de 2017
1625/17, de 28 de junho de 2017	2929/17, de 28 de junho de 2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

12 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUMNG

Prefeito Municipal